

PORTARIA N.º 1605, de 09 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a docente **EDMACY QUIRINA DE SOUZA**, cadastro n.º. 72.421574-7, no cargo de Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia, *campus* universitário de Itapetinga, pelo período de 04/10/2017 a 03/10/2019, em razão de eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR